



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL – PEI**

---

**Ofício-Circular Conjunto N° 02/2026 - PEI/UFAL.**

Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

**Aos/Às Coordenadores/as de Cursos enquadrados no Enade 2026**

Prezados/as Coordenadores/as.

Como sabemos, o Enade – Exame Nacional da Educação Superior – é um indicador de qualidade dos cursos de graduação obtido por meio de avaliação aplicada aos estudantes de cursos superiores. Essa avaliação é realizada pelo INEP e é organizada em ciclos por área do conhecimento, obedecendo à classificação Cine Brasil. Foi concebido na Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES em 2004. É um Exame obrigatório para todas as instituições de ensino superior (IES) do país, credenciadas junto ao Ministério da Educação. Sendo, também, um componente curricular obrigatório, é indispensável para que os estudantes – habilitados como concluintes – possam colar grau, no ano de realização do Exame, em seus ciclos avaliativos.

As portarias N° 610 e N° 611/2024 propuseram, respectivamente, mudanças no ciclo avaliativo com relação às áreas dos cursos, considerando à pandemia que quebrou o ciclo trienal em 2020 e a inserção da área educação enquadrada para participação em todas edições de Enade desde da edição 2024; e a inserção de mais uma avaliação, além da avaliação teórica, uma avaliação prática para os estudantes dos cursos de licenciatura que estiverem em estado de regência, havendo dois períodos para inscrição de alunos um no primeiro semestre e um no segundo semestre.

Em 2026, a Portaria N° 276 – 27/03/26 e o Edital N° 49 – 24/04/26 regem o exame o Enade deste ano. Esses dispositivos reafirmam o teor das portarias 610 de 2024(PND), 611 de 2024 (novos ciclos para bacharelados) e 300 de 2025(Enamed) e trazem procedimentos, tais como PND e Enamed, pois:

1.3. O Enade 2026 será aplicado em quatro modalidades:

a) Enade de Bacharelados e Cursos Superiores de Tecnologia: para estudantes habilitados nos cursos de bacharelado e superiores de tecnologia vinculados às Áreas de Avaliação previstas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL – PEI**

---

nos itens 2.1.3 e 2.1.4 deste Edital, com exceção da área de medicina. Esses estudantes deverão cumprir todas as regras estabelecidas em edital específico do Enade de Bacharelados e Cursos Superiores de Tecnologia 2026.

b) Enade para os cursos de medicina, realizado por meio do Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed): para estudantes habilitados de cursos de graduação em medicina. Esses estudantes deverão cumprir todas as regras estabelecidas em edital específico do Enamed 2026.

c) Enade das Licenciaturas - Avaliação Teórica (AT): para estudantes habilitados de cursos de licenciatura, vinculados às Áreas de Avaliação previstas no item 2.1.1. Esses estudantes deverão cumprir todas as regras estabelecidas em edital específico da Prova Nacional Docente (PND) 2026. A AT das Licenciaturas e a PND possuem o mesmo instrumento avaliativo.

d) Enade das Licenciaturas - Avaliação da Prática (AP): para estudantes habilitados de cursos de licenciatura, vinculados às Áreas de Avaliação previstas no item 2.1.1. Esses estudantes e as Instituições de Educação Superior (IES) deverão cumprir todas as regras estabelecidas em edital Inep nº 30 de 30 de março de 2026, específico da AP.

Neste momento, nossa atenção centra-se na demanda mais próxima: **inscrição dos estudantes concluintes**. O período de inscrição de estudante concluinte iniciou no dia 27/04 e vai até 18/05/2026. Os cursos da UFAL enquadrados automaticamente nesta edição do Enade, considerando as portarias e o edital mencionados e tendo em vista a classificação Cine Brasil, são:

**Tabela dos cursos da UFAL enquadrados no Enade 2026**

<b>Código Curso</b>	<b>Nome Curso</b>	<b>Município</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Área de Enquadramento</b>
<b>13194</b>	ARQUITETURA E URBANISMO	Maceió	Flávia Maria Guimarães Marroquim	ARQUITETURA E URBANISMO
<b>101932</b>	ARQUITETURA E URBANISMO	Arapiraca	Thiago Alberto Da Silva Pereira	ARQUITETURA E URBANISMO
<b>13216</b>	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Maceió	Maria Cristina Tenorio Cabral Cavalcante	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)
<b>101942</b>	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Arapiraca	Raquel Da Silva Cabral	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)
<b>13225</b>	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Maceió	Olagide Wagner De Castro	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)
<b>102166</b>	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Arapiraca	Larissa Nascimento Satiro	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)
<b>107436</b>	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Maceió	Amanda Lys Dos Santos Silva	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)
<b>1288838</b>	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Penedo	Camila Souza Porto	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL – PEI**

<b>107487</b>	CIÊNCIAS SOCIAIS	Maceió	Gabriel Augusto Miranda Setti	CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)
<b>1298974</b> <a href="#">1703618</a>	CIÊNCIAS SOCIAIS	Maceió	Amaro Xavier Braga Junior	CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)
<b>1598355</b>	CIÊNCIAS: BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	Delmiro Gouveia	MARCELO FELISBERTO DE LIMA	CIÊNCIAS NATURAIS (LICENCIATURA)
<b>113373</b>	DANÇA	Maceió	Noemi Mello Loureiro Lima	DANÇA (LICENCIATURA)
<b>13198</b>	EDUCAÇÃO FÍSICA	Maceió	Eriberto Jose Lessa De Moura	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)
<b>101940</b>	EDUCAÇÃO FÍSICA	Arapiraca	Leonardo Gomes De Oliveira Luz	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)
<b>103660</b>	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	Maceió	Manoel Mariano Neto Da Silva	ENGENHARIA AMBIENTAL
<b>13195</b>	ENGENHARIA CIVIL	Maceió	Aline Calheiros Espindola	ENGENHARIA CIVIL
<b>1151164</b>	ENGENHARIA CIVIL	Delmiro Gouveia	Alexandre Nascimento De Lima	ENGENHARIA CIVIL
<b>1139973</b>	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Maceió	Jobson De Araújo Nascimento	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
<b>1151165</b>	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Delmiro Gouveia	Jonhatan Magno Norte Da Silva	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
<b>1288845</b>	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Penedo	Larissa Farias Almeida	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
<b>1515646</b>	ENGENHARIA ELÉTRICA	Rio Largo	Cícero Rita Da Silva	ENGENHARIA ELÉTRICA
<b>13217</b>	ENGENHARIA QUÍMICA	Maceió	Carlos Eduardo De Farias Silva	ENGENHARIA QUÍMICA
<b>13209</b>	FILOSOFIA	Maceió	Taynam Santos Luz Bueno	FILOSOFIA (LICENCIATURA)
<b>102150</b>	FÍSICA	Arapiraca	José Henrique Araújo Lopes De Andrade	FÍSICA (LICENCIATURA)
<b>107522</b>	FÍSICA	Maceió	Guilherme Martins Alves De Almeida	FÍSICA (LICENCIATURA)
<b>111876</b>	FÍSICA	Maceió	Samuel Teixeira De Souza	FÍSICA (LICENCIATURA)
<b>107508</b>	GEOGRAFIA	Maceió	Geraldo Inácio Martins	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
<b>1151167</b>	GEOGRAFIA	Delmiro Gouveia	Jose Alegn Roberto Leite Fechine	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL – PEI**

1298975	GEOGRAFIA	Maceió	Gilcileide Rodrigues Da Silva	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
107512	HISTÓRIA	Maceió	Antônio Alves Bezerra	HISTÓRIA (LICENCIATURA)
1151148	HISTÓRIA	Delmiro Gouveia	Pedro Abelardo De Santana	HISTÓRIA (LICENCIATURA)
25196	LETRAS - ESPANHOL	Maceió	Aline Vieira Bezerra Higino De Oliveira	LETRAS-ESPANHOL (LICENCIATURA)
1357986 1711118	LETRAS - ESPANHOL	Maceió	Aline Vieira Bezerra Higino De Oliveira	LETRAS-ESPANHOL (LICENCIATURA)
29475	LETRAS - INGLÊS	Maceió	Pedro Gustavo Rieger	LETRAS-INGLÊS (LICENCIATURA)
1357985 1711677	LETRAS - INGLÊS	Maceió	Raquel D Elboux Couto Nunes	LETRAS-INGLÊS (LICENCIATURA)
1151147	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Delmiro Gouveia	Marcio Ferreira Da Silva	LETRAS-PORTUGUÊS (LICENCIATURA)
1151780	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Arapiraca	Elias Andre Da Silva	LETRAS-PORTUGUÊS (LICENCIATURA)
31171	LETRAS - PORTUGUÊS	Maceió	Ana Ximenes Gomes De Oliveira	LETRAS-PORTUGUÊS (LICENCIATURA)
1298976 1711582	LETRAS - PORTUGUÊS	Maceió	Sonia Cristina Simões Felipeto	LETRAS-PORTUGUÊS (LICENCIATURA)
1598353	LETRAS - PORTUGUÊS	Delmiro Gouveia	Fabia Pereira Da Silva	LETRAS-PORTUGUÊS (LICENCIATURA)
102152	MATEMÁTICA	Arapiraca	Jose Fabio Boia Porto	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)
107520	MATEMÁTICA	Maceió	Vanio Fragoso De Melo	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)
1140021 1703616	MATEMÁTICA	Maceió	Juliana Roberta Theodoro De Lima	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)
13200	MEDICINA	Maceió	Juraci Roberto Lima	MEDICINA
1257524	MEDICINA	Arapiraca	Celso Marcos Da Silva	MEDICINA
24864	MÚSICA	Maceió	Ziliane Lima De Oliveira Teixeira	MÚSICA (LICENCIATURA)
13213	PEDAGOGIA	Maceió	Monica Patricia Da Silva Sales	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)
20558 1703615	PEDAGOGIA	Maceió	Elza Maria Da Silva	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)
1151166	PEDAGOGIA	Delmiro Gouveia	Marcos Ricardo De Lima	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL – PEI**

---

1151779	PEDAGOGIA	Arapiraca	Aline soares Nomeriano	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)
1598354	PEDAGOGIA	Delmiro Gouveia	Rodrigo Pereira	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)
13218	QUÍMICA	Maceió	Vanderson Barbosa Bernardo	QUÍMICA (BACHARELADO)
102156	QUÍMICA	Arapiraca	Rafael Saraiva Nunes	QUÍMICA (LICENCIATURA)
107516	QUÍMICA	Maceió	Eliemerson De Souza Sales	QUÍMICA (LICENCIATURA)
1357982 1703612	QUÍMICA	Maceió	Rafael Saraiva Nunes	QUÍMICA (LICENCIATURA)
113455	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Maceió	Petrúcio Antônio Medeiros Barros	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
1288839	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Penedo	Gustavo Henrique Ferreira De Miranda Oliveira	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
41476	TEATRO	Maceió	Anderson Diego Da Silva Almeida	TEATRO (LICENCIATURA)

Fonte: Sistema Enade (2026)

**A coordenação de curso precisa estar atualizada no sistema e-Mec, caso tenha havido mudança é preciso urgentemente contactar a PEI para atualizar.** A seguir, encaminhamos algumas orientações para Coordenadores/as de cursos a fim de que sigam, **prioritariamente**, o cronograma do edital do Enade Inep nº49 de 24/04/2026, bem como possam seguir os procedimentos necessários.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL – PEI**

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS AÇÕES COMUNS A TODAS AS AVALIAÇÕES TEÓRICAS DO ENADE - 2026

Cronograma geral das três modalidades do Enade 2026				
Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	LOCAL DA AÇÃO
I.	Enquadramento automático de curso com base no rótulo Cine Brasil, atribuído no Cadastro e-MEC	Inep	13/04/2026	Sistema Enade
II.	Verificação de informações no Cadastro e-MEC relativas aos cursos e às IES	PI e coordenador de curso	27/04/2026 a 18/05/2026	Sistema e-MEC
III.	Verificação do acesso autenticado ao Sistema Enade	PI e coordenador de curso	27/04/2026 a 18/05/2026	Sistema Enade
IV.	Verificação do enquadramento automático	PI	27/04/2026 a 18/05/2026	Sistema Enade
V.	Registro de declarações de não enquadramento de curso	PI	27/04/2026 a 18/05/2026	Sistema Enade
VI.	Inscrição dos estudantes concluintes habilitados	Coordenador de curso e PI	27/04/2026 a 18/05/2026	Sistema Enade
VII.	Retificação de ações relativas ao enquadramento e às inscrições de estudantes concluintes habilitados	Coordenador de curso e PI	19/05/2026 a 27/05/2026	Sistema Enade
VIII.	Acompanhamento das ações a serem realizadas pelos estudantes inscritos	Coordenador do curso e PI	Da inscrição à regularização do estudante	Sistema Enade
IX.	Inscrição dos estudantes ingressantes habilitados	Coordenador de curso e PI	17/08/2026 a 17/09/2026	Sistema Enade
X.	Retificação das inscrições dos estudantes ingressantes habilitados	Coordenador de curso e PI	18/09/2026 a 30/09/2026	Sistema Enade
XI.	Preenchimento do Questionário do Ingressante	Estudante	01/10/2026 a 18/12/2026	Sistema Enade
XII.	Preenchimento do Questionário do Coordenador de Curso	Coordenador de curso	30/11/2026 a 04/12/2026	Sistema Enade
XIII.	Regularização de estudantes por ato do Inep	Inep	02/08/2027	Sistema Enade

ANEXO II

Conforme o edital, o **período de inscrição no Enade 2025** para estudantes **concluintes** é de **27 de abril a 18 de maio de 2026** e o **período de retificação** de inscrição será de **19 a 27 de maio de 2026**. O período para inscrição de estudantes ingressantes será em setembro, daremos orientações adiante. Destacamos atenção para que se atenda ao cronograma do edital conforme as demandas com relação às datas, considerando também que haverá procedimentos outros mais adiante, devido ao Enamed (Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica) para os cursos de Medicina e PND (Prova Nacional Docente) para os cursos de licenciatura. As inscrições são feitas pela IES, por meio do Coordenador de curso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL – PEI**

---

Conforme o item 3.1.1 do edital em voga, estudantes concluintes deverão ser inscritos, entendendo-se que são:

II. concluintes de bacharelados e licenciaturas: aqueles que tenham previsão de integralização de 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham previsão de colação de grau até 31 de agosto de 2026, ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2027

Para a inscrição de estudantes dos cursos de Medicina serão habilitados, além dos estudantes concluintes, aqueles:

IV. estudantes do quarto ano do curso de medicina: aqueles que tenham previsão de matrícula no 7º ou 8º semestres do curso de medicina em dia 31 de agosto de 2026.

4.1. O Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed) também será aplicado aos estudantes do quarto ano dos cursos de Medicina, com fundamento no art. 9º da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, além dos estudantes concluintes, conforme os critérios definidos no item 3.1.1. [conforme o item 4.2, inciso II, será obrigatória a participação destes estudantes].

Nesse sentido, seguem os procedimentos para inscrição dos estudantes concluintes de 58 cursos enquadrados da UFAL no Enade 2026:

Para a realização da inscrição dos concluintes no sistema Enade, o coordenador deverá buscar os dados no sistema Sigaa, no menu “Aluno”, depois em “arquivo para inscrição em lote no Enade”, escolhe o Tipo de arquivo; Concluintes” e clica em “Busca”. A seguir, aparece a lista com os nomes dos estudantes e o percentual de carga horária integralizada pelo aluno.

O coordenador deverá marcar os estudantes da lista que tiverem habilitados ao Enade 2026, ou seja, aquele que tenha previsão de integralização de 80%, sendo aquele estudante com carga horária cumprida próxima a 80%, (verificar os que tiverem com uma carga horária entre 75 a 80% para inscrever também) e incluir aqueles que podem ter previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2027. Nesse sentido, estudante com carga horária a partir de 80% (ou próximo a esse percentual) deve ser inscrito como concluinte no Enade 2026.

Após análise da carga horária dos estudantes e marcar os concluintes habilitados, deve-se clicar em “Avançar”, e será apresentada a lista dos estudantes. É importante verificar



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL – PEI**

---

se todos os estudantes estão com os dados completos referentes ao ano de conclusão do Ensino Médio, caso algum aluno não tenha esse dado, recomendamos voltar a seção anterior e desmarcá-lo para tirá-lo do lote e fazer a inscrição dele de forma individual, devendo entrar em contato com o aluno para buscar essa informação de forma fidedigna.

Estando a lista com os dados completos, deve-se seguir clicando em “Gerar Arquivo” e salvar em seu computador, devendo compactá-lo (.zip, por exemplo). Depois, vai ao sistema Enade no endereço [www.enade.inep.gov.br](http://www.enade.inep.gov.br) e acessa por meio da conta Gov.br e clica no Menu “Inscrição Concluintes” e escolhe a opção “Inscrição em Lote”, prossegue com o *upload* do arquivo gerado pelo Sigaa e compactado. Feita a inserção do arquivo no sistema Enade, as inscrições estarão efetivas. Para conferir, basta acessa o menu Inscrições e consultar em “Pesquisar”.

Para fazer as inscrições individualmente, deve-se acessar o Menu Inscrição Concluintes e iniciar a preencher os campos da Inscrição iniciando pelo CPF. Os dados para inserir estão no arquivo gerado pelo Sistema SIGAA. O arquivo está em formato “.txt”. Para transformá-lo em planilha, pode-se convertê-lo em formato “.xls”. No Campo de semestre de conclusão, deve-se colocar 2026.2. Finaliza-se o processo de inscrição.

**Impreterivelmente**, no período de retificação das inscrições, entre 19 a 27/05/2026, o coordenador deverá acompanhar a página do DRCA para verificar se algum dos alunos inscritos já está formado para excluir sua inscrição do sistema Enade 2026.

Caso o estudante tenha feito o Enade 2025, mas ainda não colou grau, não integralizou os componentes curriculares e nem deu entrada em sua colação de grau, deverá ser inscrito no Enade 2026 novamente, pois:

3.2. O estudante habilitado para a avaliação teórica do Enade 2026 deverá ser inscrito pela IES independentemente de haver registro de sua participação em edições anteriores do Exame.

**Reforçamos que a coordenação deve informar aos estudantes que estão inscritos no Enade 2026 e que devem entrar no sistema para realizar cadastro, preencher questionário e fazer a prova, seguindo o cronograma.**

Em consonância entre PEI e DRCA, encaminhamos algumas orientações acerca dos procedimentos:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL – PEI**

---

1 – Considerando que o período de retificação das inscrições de estudantes no Enade 2026 encerra em 27 de maio do corrente ano, conforme cronograma do edital nº. 49, de 24 de abril de 2026-INEP, e considerando que o estudante com previsão de colar grau até 31 de agosto de 2026 é considerado não habilitado ao Enade 2026, tornando-se regular no Exame, devendo tal situação ser registrada em seu histórico escolar, nos termos do § 2º do art. 58 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018.”, informamos que **o estudante que já estar regular no Enade 2025, caso tenha feito, e tiver dado entrado na sua colação de grau NÃO** deverá ser inscrito na edição 2026.

2) Com o objetivo de promover maior segurança no processo de inscrição dos estudantes dos cursos selecionados para o ENADE 2026, conforme o Edital nº 49, de 24 de abril de 2026, informamos a disponibilização de Termo de Compromisso. Por meio desse instrumento, o estudante concluinte declara que se compromete a colar grau até 31 de agosto de 2026, em conformidade com o subitem 3.11, inciso II, do referido edital. O referido termo foi elaborado para conferir maior segurança aos coordenadores no processo de inscrição. Nesse sentido:

- Os estudantes que não se manifestarem até 18 de maio de 2026 serão considerados automaticamente inscritos;
- Os estudantes que devolverem o termo devidamente assinado via Gov.br deverão ser relacionados pela coordenação, com cópia do comprovante do compromisso firmado, a ser mantida até a finalização dos trâmites.

Ressalta-se que o descumprimento do compromisso exime a coordenação de responsabilidades, ficando o estudante ciente dos prazos previstos no edital para sua regularização. Adicionalmente, o termo deverá ser devolvido ao(à) estudante com a assinatura do(a) coordenador(a), contendo a ciência expressa da situação e da não inscrição no ENADE 2026. O documento deverá ser utilizado pelo(a) estudante como comprovação de dispensa do ENADE, a partir de 22/05/2026, para fins de solicitação de colação de grau por ato administrativo até 31/08/2026. Considerando o período de retificação das inscrições até 27/05/2026, o DRCA realizará colações de grau por ato administrativo nos dias 15/05 e 22/05/2026, destinadas aos estudantes dos cursos envolvidos. Na data de 22/05/2026, o DRCA disponibilizará à PEI a lista dos formandos, a qual deverá ser encaminhada às coordenações dos cursos, a fim de subsidiar eventuais retificações nas inscrições.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL – PEI**

---

Por fim, informamos que, após 22/05/2026, o DRCA somente receberá solicitações de colação de grau por ato administrativo, para os cursos relacionados, até 17/08/2026, para colação prevista em 28/08/2026, mediante apresentação do referido Termo de Compromisso devidamente assinado.

Com relação aos prazos e procedimentos da Avaliação Prática, assim como a inscrição dos ingressantes, serão orientados mais adiante. Com relação aos procedimentos para o Enamed e para o PND, estes ficarão a cargo da coordenação do curso, do estudante e do INEP, considerando o cronograma nos anexos do edital, a PEI poderá apenas alertar para os prazos.

Destacamos que este Ofício-Circular não desobriga, em hipótese nenhuma, a leitura na íntegra, por parte dos/as coordenadores/as, do edital do Enade 2026, bem como o acompanhamento de todo o processo pela coordenação de curso.

No mais, ficamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rosana Sarita de Araujo  
Diretora do DRCA/UFAL

Deywid Wagner de Melo  
Procurador Educacional Institucional–PEI/UFAL



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL – PEI**

---

**TERMO DE COMPROMISSO – ENADE 2026**

**Identificação do(a) Estudante**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_

**Declaração**

Eu, acima identificado(a), na condição de **estudante concluinte** de curso de graduação participante do **ENADE 2026**, conforme o **Edital nº 49, de 24 de abril de 2026**, declaro, para os devidos fins, que:

1. Tenho ciência da minha condição de estudante habilitado(a) ao ENADE 2026, nos termos da legislação vigente;
2. Comprometo-me a **colar grau até o dia 31 de agosto de 2026**, em conformidade com o subitem 3.11, inciso II, do referido edital;
3. Estou ciente de que o presente Termo de Compromisso tem como finalidade conferir maior segurança ao processo de inscrição no ENADE, especialmente no que se refere à minha condição de concluinte;
4. Reconheço que o **descumprimento deste compromisso** implicará minha sujeição aos prazos e procedimentos previstos no edital para regularização da situação junto ao ENADE;
5. Declaro estar ciente de que o descumprimento deste compromisso **exime a coordenação do curso de eventuais responsabilidades** no âmbito do processo de inscrição no ENADE.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) estudante  
(Assinatura eletrônica via Gov.br)

**Ciência da Coordenação do Curso**

Nome do(a) Coordenador(a): \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente das informações prestadas pelo(a) estudante neste Termo de Compromisso e de que, com base neste documento, **o(a) estudante não foi inscrito(a) no ENADE 2026**, assumindo o compromisso aqui registrado.

**Observações:** O presente Termo deverá ser assinado eletronicamente pelas partes, por meio da plataforma Gov.br, e poderá ser utilizado como comprovante do compromisso firmado pelo(a) estudante, bem como da ciência da coordenação. Uma via devidamente assinada deverá ser encaminhada ao(à) interessado(a), a qual deverá ser apresentada no processo de **colação de grau por ato administrativo**, a partir de **22 de maio de 2026**.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Coordenador(a)  
(Assinatura eletrônica via Gov.br)